



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – é uma Empresa Pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

A Empresa foi instituída com fundamento na Lei nº 5.851, de 7 de dezembro 1972, criada em 26 de abril de 1973 e está registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 03.826773.

Atua por intermédio de 41 (quarenta e uma) Unidades de Pesquisa, 5 (cinco) Unidades de Serviços e 17 (dezesete) Unidades Administrativas.

As Unidades de Pesquisa e de Serviços, também chamadas de Descentralizadas, estão distribuídas nas diversas regiões do Brasil e são classificadas em: 1) Unidades de Pesquisa de Produtos; 2) Unidades de Pesquisa de Temas Básicos; 3) Unidades de Pesquisa Eco regionais; 4) Unidades de Serviços. Apresentamos abaixo as Unidades Descentralizadas que compõem cada uma das classificações:

Unidades de Pesquisa de Produtos		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Pesca e Aquicultura (CNPASA)	135.007	Palmas/TO
2. Embrapa Caprinos e Ovinos (CNPC)	135.010	Sobral/CE
3. Embrapa Algodão (CNPA)	135.011	Campina Grande/PB
4. Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF)	135.014	Cruz das Almas/BA
5. Embrapa Gado de Leite (CNPGL)	135.015	Juiz de Fora/MG
6. Embrapa Milho e Sorgo (CNPMS)	135.016	Sete Lagoas/MG
7. Embrapa Gado de Corte (CNPGC)	135.017	Campo Grande/MS
8. Embrapa Florestas (CNPFL)	135.028	Colombo/PR
9. Embrapa Soja (CNPSSO)	135.029	Londrina/PR
10. Embrapa Suínos e Aves (CNPASA)	135.030	Concórdia/SC
11. Embrapa Trigo (CNPT)	135.032	Passo Fundo/RS
12. Embrapa Uva e Vinho (CNPUV)	135.033	Bento Gonçalves/RS
13. Embrapa Arroz e Feijão (CNPFAF)	135.036	Santo Antônio Goiás/GO
14. Embrapa Hortaliças (CNPHT)	135.040	Brasília/DF



Unidades de Pesquisa de Temas Básicos		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Agroenergia (CNPAE)	135.004	Brasília/DF
2. Embrapa Agroindústria de Alimentos (CTAA)	135.020	Guaratiba/RJ
3. Embrapa Solos (CNPS) ⁽¹⁾	135.021	Rio de Janeiro/RJ
4. Embrapa Agrobiologia (CNPAB)	135.023	Seropédica/RJ
5. Embrapa Meio Ambiente (CNPMA)	135.025	Jaguariúna/SP
6. Embrapa Instrumentação Agropecuária (CNPDIA)	135.026	São Carlos/SP
7. Embrapa Informática Agropecuária (CNPTIA)	135.027	Campinas/SP
8. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)	135.038	Brasília/DF
9. Embrapa Agroindústria Tropical (CNPAT)	135.048	Fortaleza/CE
10. Embrapa Monitoramento por Satélite (CNPM)	135.050	Campinas/SP
Unidades Ecorregionais		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Rondônia (CPAF-RO)	135.001	Porto Velho/RO
2. Embrapa Acre (CPAF-AC)	135.002	Rio Branco/AC
3. Embrapa Roraima (CPAF-RR)	135.005	Boa Vista/RR
4. Embrapa Amazônia Oriental (CPATU)	135.006	Belém/PA
5. Embrapa Amapá (CPAF-AP)	135.008	Macapá/AP
6. Embrapa Meio-Norte (CPAMN) ⁽²⁾	135.009	Teresina/PI
7. Embrapa Semiárido (CPATSA)	135.012	Petrolina/PE
8. Embrapa Tabuleiros Costeiros (CPATC)	135.013	Aracaju/SE
9. Embrapa Pantanal (CPAP)	135.018	Corumbá/MS
10. Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO)	135.019	Dourados/MS
11. Embrapa Agrossilvipastoril (CPAMT)	135.022	Sinop/MT
12. Embrapa Pecuária Sudeste (CPPSE)	135.024	São Carlos/SP
13. Embrapa Clima Temperado (CPACT)	135.031	Pelotas/RS
14. Embrapa Pecuária Sul (CPPSUL)	135.035	Bagé/RS
15. Embrapa Cerrados (CPAC)	135.039	Brasília/DF
16. Embrapa Amazônia Ocidental (CPAA)	135.049	Manaus/AM
17. Embrapa Cacaos (CPACP)	135.082	São Luís/MA
Unidades de Serviços		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Produtos e Mercado (SPM) - Sede	135.041	Brasília/DF



2. Embrapa Informação Tecnológica (SCT)	135.081	Brasília/DF
3. Embrapa Quarentena Vegetal (SIQ)	135.084	Brasília/DF
4. Embrapa Gestão Territorial (SGTE)	135.091	Campinas/SP
5. Embrapa Café (SAPC)	135.097	Brasília/DF

(1) Há a Unidade de Execução de Pesquisa e Desenvolvimento de Recife – UEP Recife (UG 135.042) vinculada à Embrapa Solos (UG 135.021).

(2) Há a Unidade de Execução de Pesquisa e Desenvolvimento de Parnaíba – UEP Parnaíba (UG 135.047) vinculada à Embrapa Meio-Norte (UG 135.009).

As Unidades Administrativas, também chamadas de Centrais, estão localizadas no Edifício Sede da Embrapa, em Brasília/DF. Essas unidades representam o nível tático da Empresa e são responsáveis por apoiar a Diretoria Executiva na função de planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Embrapa, além de formular suas políticas. Por sua vez, a Diretoria Executiva é um órgão de Administração Superior, composta por um Presidente e três Diretores Executivos, que têm grande poder de decisão e representam o nível estratégico da Empresa. Apresentamos abaixo as Unidades Centrais e a Diretoria Executiva da Embrapa:

Unidades Centrais	Código da UG
1. Secretaria de Negócios (SNE)	130.033
2. Departamento de Administração Financeira (DAF)	
2.1. Setorial Financeira, Orçamentária e Contábil (COF/CCG)	135.037
2.2. Coordenadoria de Administração Financeira (CAF)	135.046
2.3. Coordenadoria de Convênios e Empréstimos (CCE)	135.086
3. Gabinete da Presidência (GPR)	135.051
4. Assessoria de Auditoria Interna (AUD)	135.052
5. Assessoria Jurídica (AJU)	135.053
6. Secretaria de Comunicação (Secom)	135.054
7. Departamento de Gestão de Pessoas (DGP)	135.056
8. Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)	135.057
9. Departamento de Patrimônio e Suprimentos (DPS)	135.058
10. Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD)	135.060
11. Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Institucional (SGI)	135.061
12. Secretária de Inteligência e Macroestratégia (SIM)	135.063
13. Departamento de Administração do Parque Estação Biológica (DAP)	135.075
14. Departamento de Transferência de Tecnologia (DTT)	135.083
15. Secretaria de Relações Internacionais (SRI)	135.085
16. Assessoria Parlamentar (ASP)	135.089
17. Ouvidoria	135.092



COF - Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CCG - Coordenadoria de Contabilidade Geral

Diretoria Executiva	Código da UG
01. Diretoria Executiva/Transferência de Tecnologia (DE/TT)	135.034
02. Diretoria Executiva/Pesquisa e Desenvolvimento (DE/P&D)	135.055
03. Diretoria Executiva/Administração e Finanças (DE/AF)	135.059

Para produzir, comercializar e distribuir sementes e mudas básicas, conta com 16 (dezesesseis) Escritórios distribuídos em todas as Regiões do Brasil, os quais são coordenados pela Embrapa Produtos e Mercado. Apresentamos abaixo os Escritórios:

Unidade Gestora (UG)	Código da UG
1. Escritório de Capão do Leão (RS)	135.064
2. Escritório de Passo Fundo (RS)	135.065
3. Escritório de Canoinhas (SC)	135.066
4. Escritório de Ponta Grossa (PR)	135.067
5. Escritório de Londrina (PR)	135.068
6. Escritório de Campinas (SP)	135.069
7. Escritório de Dourados (MS)	135.070
8. Escritório de Goiânia (GO)	135.071
9. Escritório de Brasília (DF)	135.072
10. Escritório de Sete Lagoas (MG)	135.073
11. Escritório de Rondonópolis (MT)	135.074
12. Escritório de Petrolina (PE)	135.077
13. Escritório de Imperatriz (MA)	135.078
14. Escritório de Campina Grande (PB)	135.087
15. Escritório da Amazônia (AM)	135.093
16. Escritório do Triângulo Mineiro (MG)	135.096

Extinção de Unidades Centrais e criação de novas Unidades na estrutura central da Embrapa:

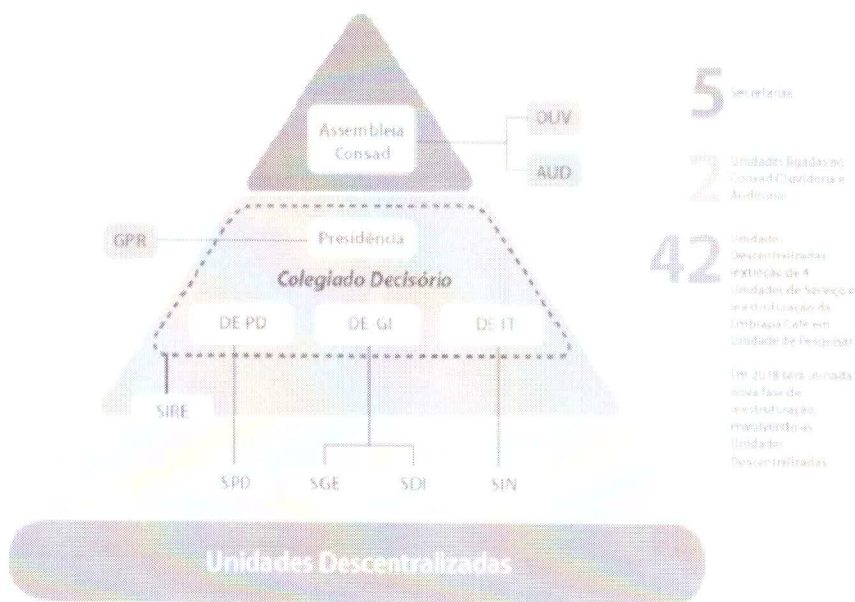
Por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 164, de 29/9/2017, o Colegiado resolveu colocar em extinção as seguintes Unidades Centrais: a) Gabinete do Presidente - GPR; b) Secretaria de Comunicação - Secom; c) Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Institucional - SGI; d) Secretaria de Inteligência e Macroestratégia - SIM; e) Secretaria de Negócios - SNE; f) Secretaria de Relações Internacionais - SRI; g) Assessoria Jurídica - AJU; h) Assessoria Parlamentar - ASP; i) Departamento de Administração Financeira - DAF; j) Departamento do Parque Estação Biológica Embrapa - DAP; k) Departamento de Gestão de Pessoas - DGP; l)

Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento – DPD; m) Departamento de Patrimônio e Suprimentos – DPS; n) Departamento de Tecnologia da Informação – DTI; e o) Departamento de Transferência de Tecnologia – DTT.

O Conselho de Administração também resolveu criar as seguintes Unidades, como órgãos integrantes da estrutura central da Embrapa, tendo por base a reconversão ou a incorporação total ou parcial das funções das Unidades ora em extinção: a) Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas – SIRE; b) Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento – SPD; c) Secretaria de Inovações e Negócios – SIN; d) Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI; e e) Secretaria-Geral – SGE.

O ato da efetiva extinção daquelas Unidades Centrais ocorrerá com a publicação do Regimento Interno destas novas Unidades.

Novo organograma da Embrapa:



Legenda

Consad - Conselho de Administração	DE IT - Diretoria Executiva de Inovação e Tecnologia
CUV - Ouvidoria	SIRE - Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas
AUD - Auditoria	SPD - Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento
GPR - Gabinete do Presidente	SGE - Secretaria Geral
DE PD - Diretoria Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento	SDI - Secretaria de Desenvolvimento Institucional
DE-GI - Diretoria Executiva de Gestão Institucional	SIN - Secretaria de Inovação e Negócios

Extinção de Unidades Descentralizadas de Serviços

Por sua vez, por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 165, de 29/9/2017, o Colegiado resolveu colocar em extinção as seguintes Unidades de Serviços: a) Embrapa Produtos e Mercado – SPM; b) Embrapa Informação Tecnológica – SCT; c) Embrapa Gestão Territorial – SGTE; d) Embrapa Quarentena Vegetal – SIQ. O Colegiado resolveu, ainda:



- a) Estabelecer que as atividades estratégicas de natureza negocial e gerencial da Embrapa Produtos e Mercado (SPM) passarão a ser desenvolvidas na Secretaria de Inovação e Negócios (SIN) e as atividades operacionais fortalecerão a missão de Unidades Descentralizadas com as quais guardem relações ou oportunidades de sinergia.
- b) Estabelecer que as atividades atualmente desenvolvidas pela Embrapa Informação Tecnológica (SCT) serão reorganizadas na Secretaria-Geral (SGE), na Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD) e na Secretaria de Inovação e Negócios (SIN). Parte das atividades passará a ser responsabilidade das Unidades Descentralizadas, fortalecendo sua missão relacionada à difusão da informação tecnológica gerada pela Embrapa.
- c) Estabelecer que as missões e as equipes da Embrapa Gestão Territorial e da Embrapa Monitoramento por Satélite (CNPM) deverão ser unificadas, visando o fortalecimento das ações da Embrapa nesse tema.
- d) Estabelecer que as missões e as equipes da Embrapa Quarentena Vegetal (SIQ) e da Embrapa Recursos Genéticos de Biotecnologia (Cenargen) deverão ser unificadas, visando o fortalecimento das ações da Embrapa nesse tema.
- e) Transformar a Embrapa Café (Unidade de Serviço) em Unidade de Pesquisa, órgão integrante da estrutura descentralizada da Embrapa, sem perda dos compromissos assumidos pela Empresa junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), ao Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC) e ao Consórcio Brasileiro de Pesquisa & Desenvolvimento do Café (CBP&D/Café). As funções de organização e gestão da programação de pesquisa e desenvolvimento em café passarão a ser coordenadas pela Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD).
- f) Estabelecer que esses ajustes serão realizados a partir de um plano de providências gerenciais, incluindo as negociações internas e os procedimentos administrativos necessários, focando em processos, pessoas (plano de trabalho e negociação para remoção, transferência ou afins), infraestrutura de campo, equipamento, estrutura prediais e escritório (dentro e fora da Embrapa), contratos e parcerias vigentes, dentre outros.

O ato da efetiva extinção destas Unidades de Serviços ocorrerá com a publicação do Regimento Interno das Unidades correlatas.

Área de Cooperação Internacional

Na área da Cooperação Internacional, nos últimos anos a Embrapa tem mantido cerca de 90 Memorandos de Entendimento, envolvendo aproximadamente 90 instituições, de quase 60 países, e que contemplam pesquisa em parceria e transferência de tecnologia.

Para auxiliar neste esforço, a Embrapa desenvolveu programas de desenvolvimento conjunto de projetos, no âmbito do Sistema Embrapa de Gestão (SEG), com instituições da França



(Agropolis, Cirad, IRD e INRA) e Reino Unido (BBSRC, *John Innes Centre*, *Rothamsted Research* e NIAB) e parcerias para o estabelecimento de laboratórios virtuais no exterior (Programa Embrapa-Labex), nos Estados Unidos, na Europa (França, Reino Unido e Alemanha) e na Ásia (Coreia do Sul e China).

As parcerias são voltadas para promover e desenvolver oportunidades de cooperação científica internacional na fronteira do conhecimento e monitorar a ciência, tecnologia e inovação na agricultura. O programa Embrapa-Labex atua desde sua criação por área temática e formação de núcleos de colaboração em torno deste tema. Além disso, a Embrapa implementa ações para hospedar pesquisadores sêniores das instituições parceiras, nas suas instalações, para o desenvolvimento de projetos de mútuo interesse, denominados “Labex Invertido”. Esse trabalho foi realizado, por exemplo, com pesquisadores dos EUA (*USDA-Forest Service*), Colômbia (*Corpoica*), Coreia do Sul (*RDA*) e Reino Unido (*Rothamsted Research*).

Com essas iniciativas, é favorecido e catalisado o acesso de pesquisadores da Embrapa às mais altas tecnologias em áreas com recursos naturais, biotecnologia, sanidade animal, recursos genéticos, métodos de fenotipagem, tecnologias agroalimentares, entre outros temas.

Na esfera da transferência de tecnologia para países em desenvolvimento por meio de ações de cooperação técnica, a relevância da atuação da Embrapa se traduz pela demanda significativa da Agência Brasileira Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores.

Em 2017, a Empresa realizou atividades em coordenação com a ABC e em parceria com outras instituições relevantes em 22 diferentes projetos, em 19 países, com destaque para ações cooperativas em cotonicultura na África (dois projetos envolvendo sete países) e na América do Sul (três projetos-país, em parceria com a FAO) e de cooperação trilateral em Gana, em parceria com GIZ-Alemanha.

Finalmente, destacam-se as plataformas de cooperação técnica (*Agricultural Innovation Marketplace* e *MKTPlace*) com África e América Latina e Caribe, que, em 2017, executaram atividades em 23 projetos em 16 países.

Assembleia Geral na qualidade de órgão máximo da Embrapa

Com o advento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) emitiu a Resolução nº 20, de 17 de abril de 2017, cujo art. 4º estabeleceu que as empresas estatais federais deveriam convocar Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada concomitante à Assembleia Geral Ordinária de 2017, para:

I – definir competência da Assembleia Geral para as empresas estatais federais elencadas no art. 72 do Decreto nº 8.945/2016, ressalvado o previsto no art. 122, II, da Lei nº 6.404/76;

II – definir competência do Conselho de Administração, ressalvado o previsto no art. 142, II, da Lei nº 6.404/76;



III – definir prazo de gestão unificado de dois anos para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas; e

IV – definir o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal, que deverá ser de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Assim, a Embrapa convocou a 1ª Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi realizada em 28 de abril de 2017, para tratar estritamente dos assuntos constantes dos incisos I, II, III e IV do art. 4º da Resolução CGPAR nº 20.

O Estatuto Social da Embrapa que contemplou as alterações aprovadas pela Assembleia Geral foi publicado no Diário Oficial da União nº 101, de 29/5/2017. O art. 15-a do Estatuto dispõe que a Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é regida pela Lei nº 6.404/76. O art. 15-b acrescenta que a Assembleia Geral, além de outros casos previstos em lei, reunir-se-á para deliberar sobre:

I – alteração do capital social;

II – avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social;

III – transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;

IV – alteração do estatuto social;

V – fixação da remuneração dos administradores, do conselho fiscal e do comitê de auditoria;

VI – prestação anual de contas dos administradores;

VII – demonstrações financeiras, destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos;

VIII – autorização para a empresa mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;

IX – alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e sobre a constituição de ônus reais sobre esses bens;

X – permuta de ações ou outros valores mobiliários;

XI – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da empresa;

XII – eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/1992, a Contabilidade da Embrapa foi incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de forma total, sendo os Balanços de suas Unidades Gestoras consolidados no Órgão 22202 – Gestão 13203 – Embrapa. A



sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Embrapa trabalhou na limitação da data de encerramento do mês de dezembro, em 05 de janeiro de 2018, definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em seu cronograma de encerramento.

01 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Empresa, representando, portanto, uma posição estática. De acordo com o artigo 178 da Lei nº 6.404/76, “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”.

Para o Ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades.

1.1) ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Registra os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da unidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Fundo de Aplicação - Extra mercado.....	40.675.499,55	29.001.715,76
- Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento.....	46.259.180,21	24.480.752,47



- Bancos Oficiais Exterior.....	2.057.474,74	2.025.824,51
Total Caixa e Equivalentes de Caixa.....	88.992.154,50	55.508.292,74

Merecem destaque as seguintes contas:

a.1) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base “pro rata temporis”, em linha com os valores de realização, proporcionalmente, até a data das demonstrações financeiras. Apresentamos abaixo as unidades gestoras que apresentaram saldo na conta e os seus respectivos saldos, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Unidade Gestora	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- 135009 – Embrapa Meio-Norte	404.616,45	416.573,04
- 135012 – Embrapa Semiárido	572.450,93	971.133,20
- 135014 – Embrapa Mandioca e Fruticultura	-	114.766,67
- 135017 – Embrapa Gado de Corte	2.184.290,92	2.686.697,49
- 135023 – Embrapa Agrobiologia	900.158,90	137.716,62
- 135024 – Embrapa Pecuária Sudeste	5.804.627,13	5.077.744,48
- 135029 – Embrapa Soja	1.801.917,72	1.370.919,15
- 135037 – Setorial Financeira.....	1.137.254,77	1.046.267,91
- 135041 – Embrapa Produtos e Mercado - Sede.....	19.780.455,91	14.495.943,02
- 135046 – Embrapa Sede.....	7.298.177,53	2.008.662,00
- 135048 – Embrapa Agroindústria Tropical	125.882,01	62.882,08
- 135050 – Embrapa Monitoramento por Satélite	665.667,28	612.410,10
Total das Aplicações Financeiras.....	40.675.499,55	29.001.715,76

a.2) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: Registra o valor do limite de saque da conta única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender despesas com vinculação de pagamento. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado foi de R\$ 46.259.180,21, enquanto em 31 de dezembro de 2016 o saldo foi de R\$ 24.480.752,47.

a.3) Bancos Oficiais Exterior: Refere-se à conta de Nova Iorque. Nela tem sido registrada, sobretudo, a variação cambial positiva ou negativa incidente sobre os valores financeiros em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado foi de R\$ 1.956.193,43, enquanto em 31 de dezembro de 2016 o saldo foi de R\$ 2.025.824,51.



b) Créditos a Curto Prazo

São apresentados pelo valor de realização e compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente, merecendo destaque:

b.1) Clientes: Registra os valores a receber por fornecimento de bens e serviços. Apresentamos abaixo a composição das contas e os seus respectivos saldos, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Faturas e Duplicatas a Receber – Estoque Próprio.....	527.478,96	538.854,40
- Faturas e Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços.....	87.596,61	21.381,35
- Faturas e Duplicatas a Receber – Estoque em Consignação.....	11.016,50	10.087,50
- Total de Devedores por Fornecimento – Faturados.....	626.092,07	570.323,25

Faturas/Duplicatas a Receber: Registra os valores das faturas/duplicatas a receber que se originam no curso normal das operações da entidade pela venda em curto prazo de mercadorias ou serviços, representando um direito da Empresa.

b.2) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Registra os valores a receber das demais transações realizáveis no curto prazo.

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Adiantamentos Concedidos a Pessoal.....	41.106.962,30	39.841.311,54
- Adiantamentos a Unidades e Entidades.....	13.080.055,96	17.337.159,23
- Adiantamento de Transferências Voluntárias.....	-	279.263.177,91
- Adiantamento a Prestadores de Serviços.....	-	43.928,95
- Tributos a Recuperar / Compensar.....	10.631.658,31	8.803.717,47
- Créditos por Danos ao Patrimônio.....	4.296,68	7.176,68
- Outros Créditos a Receber.....	2.126.291,05	2.299.852,33
Total Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	66.949.264,30	347.596.324,11



1) Adiantamentos Concedidos a Pessoal: Referem-se a adiantamentos de 13º salário, 1/3 de férias, viagens e suprimento de fundos. Apresentamos abaixo os saldos das contas que compõem o subgrupo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- 13º Salário – Adiantamento.....	124.214,11	78.693,44
- 1/3 de Férias - Adiantamento.....	40.982.748,19	39.762.618,10
Total de Adiantamentos a Pessoal	41.106.962,30	39.841.311,54

Os registros de ajuste de adiantamento de 13º salário e de férias são realizados com base nos relatórios emitidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DGP.

2) Adiantamentos a Unidades e Entidades: Referem-se a adiantamentos de recursos financeiros a unidades e entidades. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 13.080.055,96, enquanto em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 17.337.159,23. Apresentamos abaixo as unidades e entidades que compõem o saldo da conta:

Unidades/Entidades	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- LABEX Coréia.....	864.599,46	2.323.368,32
- LABEX Américas.....	228.283,83	228.031,71
- LABEX França.....	1.597.630,12	2.866.125,27
- LABEX China.....	496.110,00	488.775,00
- Agricultural Research Service – ARS/LABEX USA.....	6.630.583,62	6.608.719,73
- Consultoria Estrangeira CIAT/Agrofuturo.....	3.149.214,93	4.071.877,72
- Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).....	113.634,00	750.261,48
Total de Adiantamentos a Unidades e Entidades.....	13.080.055,96	17.337.159,23

3) Adiantamentos/Transferências Voluntárias: Referem-se a adiantamentos de recursos financeiros formalizados por convênios geradas a partir da integração do Portal/Siconv com o Siafi e dos rendimentos de aplicação financeira autorizados pela concedente. Em setembro de 2017, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promoveu a baixa da conta no valor de R\$ 279.263.177,91 para atender o acórdão 1.320/2017 do Tribunal de Conta da União – TCU, que reconheceu a superavaliação do ativo. A conta utilizada em contrapartida foi a de ajustes de exercícios anteriores.

4) Tributos a Recuperar/Compensar: Registra os valores dos tributos pagos por aquisição de materiais para produção de bens, bem como antecipação de impostos a serem pagos no exercício seguinte. Apresentamos abaixo a composição das contas e os seus respectivos saldos, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:



Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- IRRF a Compensar.....	697.838,58	716.058,53
- IR E CSLL a Recuperar/Compensar.....	1.718.153,01	995.867,18
- ISS a Compensar.....	-	175,50
- COFINS a Compensar.....	6.538.591,03	5.627.651,29
- PIS/PASEP a Compensar.....	1.677.075,69	1.463.964,97
Total de Créditos Tributários.....	10.631.658,31	8.803.717,47

Pela relevância dos saldos apresentados, destacam-se as seguintes contas:

4.1) IRRF a Compensar: Os valores registrados na conta referem-se aos impostos de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras e sobre os serviços prestados pela Embrapa para pessoas jurídicas. As transferências de valores da conta de IRRF a Compensar para IRPJ a Recuperar, ocorreu no mês de julho, consoante comprovantes de retenção referentes a valores pleiteados na Escrituração Contábil Fiscal – ECF.

4.2) IR e CSLL a Recuperar/Compensar: Na conta são registrados os valores apurados nos comprovantes de rendimentos, decorrentes de retenções na fonte que foram superiores ao imposto de renda e contribuição social devidos no exercício. São realizados ajustes na conta conforme os saldos dos Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), bem como transferências de valores da conta de IRRF a Compensar para a conta de IRPJ a Recuperar, consoante aos comprovantes de retenção relativos a valores pleiteados na ECF. As baixas são realizadas pela utilização de créditos de IRPJ e CSLL de acordo com as PER/DCOMP, após homologação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.3) COFINS a Compensar e PIS/PASEP a Compensar: Nas contas são registrados os valores a título de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a compensar, respectivamente, referentes a créditos decorrentes de aquisições de materiais e serviços caracterizados como insumos pela legislação tributária (Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003). As baixas são realizadas pela utilização dos créditos apurados.

5) Créditos por Dano ao Patrimônio: Registra os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, porém, de responsabilidade de empregado(s), conforme apuração em que há imputação de responsabilidade. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo apresentado foi de R\$ 4.296,68.

6) Outros Créditos a Receber: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos da entidade oriundos de cessão de pessoal, folha de pagamento, alienação, pagamento de despesas de terceiros, infrações legais/contratuais, juros, créditos em liquidação e outros. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 2.126.291,05, enquanto em 31 de dezembro de 2016 o saldo foi de R\$ 2.299.852,33, os quais apresentaram a seguinte composição:



Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Créditos por Infrações Legais/Contratuais.....	242.788,60	251.196,04
- Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.....	473.780,57	1.011.312,93
- Créditos por Alienação.....	899.123,20	421.487,00
- Créditos para Pagamento de Despesas de Terceiros.....	30.906,96	30.885,70
- Créditos a Receber – Acerto Financeiro Servidor.....	393.261,01	449.393,07
- Créditos a Receber – Folha de Pagamento.....	35.020,71	45.058,63
- Créditos em Liquidação.....	-	3,35
- Créditos a Receber de Entidades, Estados, DF e Município.....	49.945,98	82.729,14
- Créditos Parcelados.....	1.464,02	7.786,47
Total de Créditos Diversos a Receber.....	2.126.291,05	2.299.852,33

6.1) Créditos por Infrações Legais/Contratuais: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos a receber decorrentes da quebra de cláusulas contratuais de fornecedores.

6.2) Créditos a Receber por Cessão de Pessoal: Neste subgrupo estão registrados os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, alimentação e outras relativas a cessão de pessoal.

6.3) Créditos por Alienação: Neste subgrupo estão registrados os valores dos créditos a receber decorrentes da alienação de bens moveis.

6.4) Créditos a Receber - Acerto Financeiro Servidor: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com empregados incorporados no Programa Corporativo de Pós-Graduação da Embrapa que não concluíram o curso.

6.5) Créditos a Receber de Entidades, Estados, Distrito Federal e Municípios: Neste subgrupo é registrado valor a receber decorrente de direitos junto a Estados, DF e Municípios. O saldo de R\$ 49.945,98 registrado na conta refere-se ao acordo firmado com a Prefeitura Municipal de Tracuateua para pagamento da dívida, a partir de outubro de 2013, em 60 parcelas.

c) Estoques

Registra os valores dos estoques, títulos e valores e materiais em trânsito. Os estoques de materiais de consumo estão demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 – RIR/99), enquanto os estoques de animais nascidos nas Unidades Operacionais encontram-se avaliados em conformidade com a Instrução de Serviço DRM (atual DPS) 010/92, de 07/05/92, publicada no BCA nº 19, de 11/05/92. Estas contas estão escrituradas e inventariadas em nível de



Unidades. Apresentamos abaixo as contas e os respectivos valores existentes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 que compõem o saldo de estoques:

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Mercadoria para Venda ou Revenda	2.423.208,62	3.324.977,14
- Produtos e Serviços Acabados.....	44.273,0	64.261,40
- Produtos e Serviços em Elaboração.....	389.881,86	335.628,04
- Produtos e Materiais em Trânsito.....	23.695,17	7.932,60
- Estoques Internos – Almoxarifado.....	29.242.401,57	32.842.602,50
- Estoques para Pesquisas.....	8.286.942,39	7.899.249,90
- Importações em Andamento.....	145.043,70	176.728,15
Total de Estoques	40.555.446,31	44.651.379,73

d) Despesas Pagas Antecipadamente

Registram os valores pagos a título de prêmios de seguro, assinaturas e serviços a apropriar. As despesas relacionadas a esta conta são contabilizadas no período em que ocorrem, em observância ao Regime de Competência. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 56.026,21, enquanto em 31 de dezembro de 2016 o saldo foi de R\$ 85.179,98.

1.2) ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

a) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a.1) Clientes

Registra os recebíveis por fornecimento de bens e serviços. O valor de R\$ 5.408,22, apresentado em 31 de dezembro de 2017, refere-se ao processo nº 23400170006-6 do termo confissão de dívida, com prorrogação de pagamento, em substituição ao debito da Associação dos Empregados da Embrapa – AEE parcelado em 36 vezes na UG 135009 – Embrapa Meio Norte.



a.2) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte.

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Créditos a Receber por Falta/Irregularidades de Comprovação.....	-	6.270.790,19
- Depósitos judiciais	206.929.544,01	195.300.014,18
- Depósitos para recursos judiciais.....	14.202.722,59	13.155.330,01
- Outros créditos a receber	11.939.532,82	15.000.773,85
- Ajuste de perdas de demais créditos.....	(3.464.274,78)	(3.534.926,92)
Total Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	229.607.524,64	226.191.981,31

Das contas acima apresentadas, merecem destaque as seguintes, considerando a relevância dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

1) Créditos a Receber por Falta/Irregularidades de Comprovação: O saldo existente na conta, em 31 de dezembro de 2016, refere-se, basicamente, a inscrições de agentes responsáveis como devedores por prestação de contas com documentação inconsistente ou por não reparação dos prejuízos causados ao erário, ocasiões em que foram instauradas Tomadas de Contas Especiais - TCE. Os processos encontram-se em trâmite no Tribunal de Contas da União – TCU. Em setembro de 2017, a Secretaria do Tesouro Nacional reclassificou os valores desta conta para conta de controle em decorrência da alteração na contabilização desse processo. Serão reconhecidos como ativos apenas os valores cujas contas foram julgadas irregulares pelo TCU, com imposição de débito ao responsável. Os valores apurados em fase anterior à instauração da TCE, bem como aqueles apurados na TCE, devem ser registrados em contas de controle.

2) Depósitos Judiciais: Registra os depósitos efetuados por determinação judicial acrescidos dos seus rendimentos. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 206.929.544,01, enquanto em 31 de dezembro de 2016 o saldo foi de R\$ 195.300.014,18.

Apresentamos abaixo a composição dos processos referentes ao INSS, Receita Federal e União Federal que representam 86,27% do saldo da conta em 31 de dezembro de 2017:

Processos Judiciais	Dez-2017 (R\$)
- INSS Proc. 2003.34.00.0422480.....	12.640.117,43
- INSS Proc. 2003.34.00.0422480 Rendimentos.....	20.549.038,90
- INSS Proc. 2004.31.00.0403899.....	32.868.882,78



- INSS Proc. 2004.31.00.0403899 Rendimentos.....	49.355.914,38
- INSS Proc. 2004.34.00.0227650.....	4.000.000,00
- INSS Proc. 2004.34.00.0227650 Rendimentos.....	6.134.800,00
- Receita Federal Proc. processo: 37322057/0, 34322060/0, 37322059/6, 37322061/8, 37322058/8, 37322062/6.....	28.403.699,06
- Receita Federal Proc. processo: 37322057/0, 34322060/0, 37322059/6, 37322061/8, 37322058/8, 37322062/6.....	10.302.021,63
- União Federal Proc. 200634000191355.....	6.412.603,66
- União Federal Proc. 2006340001913555 Rendimentos.....	7.844.538,05
Total Processos Judiciais.....	178.511.615,89

3) Depósitos para Recursos Judiciais: registra os depósitos efetuados por determinação judicial para recursos junto à Justiça, que tenham recuperação após o término do exercício seguinte. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 14.202.722,59, enquanto em 31 de dezembro de 2016 o saldo foi de R\$ 13.155.330,01.

4) Outros Créditos a Receber: Registra os créditos da União em relação a seus devedores e os demais direitos a receber com prazo de realização superior à data do balanço do exercício seguinte.

Contas	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- Créditos Por Concessão de Direito Uso/Exploração.....	-	10.058,67
- Crédito a Receber por Acerto Financeiro c/ Servidores	5.803.598,06	8.568.414,59
- Duplicatas e Títulos em Contencioso.....	6.082.022,12	6.317.529,24
- Créditos Parcelados	53.912,64	104.771,35
Total Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	11.939.532,82	15.000.773,85

Das contas acima apresentadas, merecem destaque as seguintes, considerando a relevância dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

4.1) Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidores: Registra os valores relativos a créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com empregados incorporados no Programa Corporativo de Pós-Graduação da Embrapa que não concluíram o curso. Apresentamos abaixo as unidades gestoras que apresentaram saldo na conta e os seus respectivos valores, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Unidade Gestora	Dez-2017 (R\$)	Dez-2016 (R\$)
- 135005 – Embrapa Roraima.....	3.726.908,25	3.906.908,25
- 135006 – Embrapa Amazônia Oriental.....	117.044,18	182.044,18